



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS-MG

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

prefeitura@arinos.mg.gov.br



Ofício/Gab/37/2014

Arinos-MG, 14 de março de 2014.

Exmo. Sr.
Ver. Fábio Valadares Santana
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.
Arinos - MG

O Poder Executivo Municipal dando cumprimento aos dispositivos constitucionais que tratam das matérias orçamentárias pertinentes à administração pública brasileira, respeitosamente encaminha e apresenta ao Soberano Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei que dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar no importe de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

O referido Projeto visa suplementar aquisição de calcário, que será distribuído às comunidades rurais do município.

Tendo em vista a necessidade e a urgência do projeto em questão, solicitamos, com fulcro no Art. 63 da Lei Orgânica do Município, que o referido projeto seja apreciado em caráter de urgência.

Estas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, são em síntese, as razões que nos motivam a submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Roberto Sales
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN ARINOS 100790 09:26 14/MAR/2014



PROJETO DE LEI Nº 12 / 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O povo, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura, por decreto, de crédito suplementar no importe de **R\$: 205.000,00** (duzentos e cinco mil reais), às seguintes dotações:

02.09.20.03.608.0030.2156	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita	R\$ 205.000,00
TOTAL			R\$ 205.000,00

Artigo 2º - Como fonte para acorrer às despesas constantes do artigo anterior serão utilizadas as seguintes fontes de recursos disponíveis:

02.12.04.12.361.0020.2213	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 205.000,00
TOTAL			R\$ 205.000,00

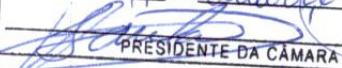
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 14 de março de 2014.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG**
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

☒ Recebido ☒ Numere-se ☒ Publique-se
☒ Distribua-se as Comissões Competentes

Arinos - MG 17 de março de 2014

 **PRESIDENTE DA CÂMARA**


Roberto Sales
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN ARINOS 100790 09:26 14/MAR/2014